

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS

ATA DA 259ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 27 DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de 2022, a partir das 9:00 horas, por meio de vídeo conferência, reuniram-se os Conselheiros: Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional; Lizane Soares Ferreira e Jairo Gund, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a realização da 259ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A – CEASAMINAS. Atuou como secretário o senhor David Weel Ferreira, empregado da CeasaMinas e foram analisados os itens a seguir: **Item 1. Panorama da Companhia e do Setor.** 1.1. Em relação à documentação solicitada em ata da 258ª Reunião Ordinária do dia 12 de agosto, realizada presencialmente e, em virtude da convocação do Conselho de Administração e a repactuação realizada, e ainda o compromisso das áreas quanto a essa questão, o Conselho entendeu por bem aguardar os encaminhamentos posteriores. **Item 2. Funcionamento do Conselho Fiscal – Sem pauta.** **Item 3. Fiscalização dos Atos de Gestão.** 3.1. Atas de reuniões da Diretoria Executiva – DIREX. Ata 430: O Conselho tomou conhecimento da ata, com destaque para o item 2, Parecer Jurídico - Instituto CeasaMinas. Após a leitura o Conselho solicita ciência acerca do parecer conjunto e o envio de cópia do documento e ainda, que a Empresa atualize o Conselho sobre a situação atual do repasse ao Instituto CeasaMinas. O Colegiado solicita também informações sobre o plano de trabalho conjunto das áreas DETEC/SEAGRO e DEJUR. Em relação ao item 3, licitação de áreas, o Colegiado solicita cópia de instrução normativa que gere o processo. Sobre a atualização do Regulamento de Mercado, item 6, o Conselho solicita que seja mantido atualizado sobre o processo. 3.2. Atas de reuniões do Conselho de Administração – CONSAD. Ata 299. A ata foi lida e analisada sem destaques; Ata 300. O Conselho tomou conhecimento e não fez nenhum destaque; Ata 301. **Item 1a.** O Conselho solicita que seja mantido atualizado sobre os processos; **Item 1c.** O Conselho considera que sua recomendação foi atendida parcialmente, pois havia recomendado o remanejamento de pelo menos três empregados de recrutamento amplo para a Seção de Contabilidade; **Item 2c.** O Conselho considera desnecessária a contratação de empresa para auxiliar na confecção de um manual, uma vez que existem diversos modelos disponíveis inclusive de outras empresas estatais que podem servir de base para a comissão criada para o fim, porém, entende que seja um ato de gestão; **Item 8.** O Conselho Fiscal entende que, em várias outras atas anteriores, já havia manifestado suas preocupações com respeito ao cenário econômico-financeiro da Empresa e não viu necessidade de fazer novo destaque, tendo em vista também que as documentações têm sido enviadas com lapso temporal muito grande para análise. Além disso, durante a reunião com a participação do COAUD e da gestora de Auditoria Interna da CeasaMinas foram discutidos os apontamentos do Relatório de Auditoria Externa relacionados ao primeiro trimestre de 2022. - 3.3. Atas do Comitê de Auditoria Estatutária – COAUD. I) Ata 66: O Conselho fez a leitura da ata e solicita que seja mantido atualizado sobre os encaminhamentos dados às NUP's, para conhecimento e

acompanhamento; ii) Ata 67: O Conselho tomou conhecimento da ata, destaca a questão de novamente a auditoria independente se abster da conclusão em seu parecer; o Colegiado solicita que seja mantido atualizado; iii) Ata 68. O Conselho tomou conhecimento da ata e solicita que o Conselho de Administração, junto com a Diretoria empenhe esforços para resolver a questão referente a emissão de notas fiscais junto à Secretaria da Fazenda em Minas Gerais. Quanto às NUP's o Colegiado solicita que seja atualizado; iv) Ata 69. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e aguarda definições e que seja atualizado sobre a evolução do processo relacionado ao pregão 39/2022; v) Ata 70. Item 01 - O Conselho solicita envio da documentação para seu conhecimento e análise; quanto às NUP's o Conselho solicita novamente que seja mantido atualizado. **Item 4. Desempenho Econômico-financeiro – 2º Trimestre 2022.** 4.1. Análise dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE Sintética e Analítica) do 2º Trimestre 2022. O Conselho entende que não foi enviada documentação suficiente para que fosse emitida opinião. O CF solicita que sejam encaminhados as Notas Explicativas e o Parecer da Auditoria Externa para emissão de opinião. **Item 5. Execução Orçamentária** – Foi analisado o PDG de agosto e o Colegiado destacou positivamente a realização de 85,67% do orçamento de investimentos. Segundo o relatório, “De acordo com o fechamento do balancete contábil da estatal, no exercício financeiro de 2022 foram realizados investimentos no montante de R\$ 1.498.264,00, 86% do total da dotação orçamentária da programação de 2022. As realizações se referem principalmente à execução dos contratos em obras de manutenção das platibandas e estruturas metálicas tanto do Mercado Livre do Produtor (MLP) quanto dos demais pavilhões do entreposto de Contagem.”; o relatório ainda afirma que “Na comparação com o resultado operacional esperado para o mês de AGOSTO de 2022, os resultados demonstraram que a empresa, operacionalmente, conseguiu superar a sua perspectiva de resultado em R\$ 8.472.704,00” e que “A receita operacional bruta da Companhia ultrapassou em aproximadamente R\$ 4.750.000,00 a prevista para o exercício financeiro de AGOSTO de 2022”. O relatório traz ainda a informação de que “Com os resultados obtidos no período analisado a estatal apurou montante de R\$ 9.050.726,00 referentes ao lucro líquido. Esse resultado foi influenciado diretamente pelo comportamento dos grupos de receitas e despesas, que já foram analisados anteriormente, o lucro líquido apresentou resultado de R\$ 8.551.355,00 acima da previsão para o período”. **Item 6. Estrutura e Controle.** O CF tomou conhecimento dos Relatórios de auditoria interna 11, 12, 13 e 14 de 2022, sem destaques. **Item 07. Gestão de Risco Corporativo.** Após analisar os documentos enviados pela área, o Conselho observa a necessidade de se priorizar as ações; solicita ao Conselho de Administração manifestação sobre as contingências e solicita ao Departamento Jurídico da Empresa, participação na próxima reunião para prestar esclarecimentos sobre o sistema contratado para o lançamento e classificação das ações. **Item 8. Compra e Alienações** – 8.1 O Conselho toma ciência dos relatórios das aquisições e contratações da Companhia encaminhados, em relação ao relatório de dispensa de licitação, destacam-se os contratos 2038 com a SANEAPE Soluções Ambientais Ltda, no valor de R\$ 1.935.342,00 vencido em 08/2022, e 2050 – CONSERVO RECURSOS HUMANOS Ltda, no valor de R\$ 3.579.405,96




com vencimento em 11/2022. No relatório referente à modalidade Pregão Eletrônico destaca-se o contrato 2042 – SANEAPE Soluções Ambientais EIRELI - EPP no valor de R\$ 3.934.871,31. O Conselho solicita também que o Departamento Jurídico da Empresa, em sua participação na próxima reunião se manifeste sobre os pareceres jurídicos desses três contratos. **Item 9. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias** – Sem pauta. **Item 10. Outras Atividades** – **10.1** Ofício nº 116/2022 em resposta às solicitações das atas do CF que estavam no quadro de pendências: **10.1.1** Ata 241 – Plano de Saúde e fundo de pensão – conforme Ofício “O plano de saúde dos empregados é tratado na modalidade de reembolso. O empregado contrata o plano externo e recebe reembolso de 50%, limitado ao valor de R\$ 197,95 por dependente. Portanto, os impactos estão registrados nas demonstrações contábeis. A empresa não tem contratado um fundo de pensão. Adota por reembolso o pagamento de 50% limitado a R\$ 119,38 por empregado na modalidade de contratação externa de previdência complementar pelo empregado.” O CF considerou que o item foi atendido; **10.1.2** Ata 247 - conforme Ofício “1. No que se refere ao acompanhamento do Plano de Superação de Ressalvas, deve-se esclarecer que foi elaborado o Plano de Ação para superação das recomendações da Auditoria Externa, objetivando sanar todas as ressalvas e atender às demandas necessárias para aprovação das contas da Companhia. Esse Plano de Ação vem sendo desenvolvido por equipe multidisciplinar da Empresa, que se reúne periodicamente, sendo que os últimos andamentos são os descritos na Ata de Reunião realizada em 09/09/22 – documento anexo (cópia ata da 8ª reunião de acompanhamento do Plano de Ação). 2. A execução do Plano de ação para viabilizar a solução das pendências junto às unidades do interior está descrita na CI nº 041/2022, do DEUNI, conforme informações prestadas ao Departamento por cada uma das Unidades – documento anexo. 3. Para o acompanhamento das 22 recomendações da CGU foi designado o senhor Wilson Guide da Veiga Júnior, economista, como Usuário, e a Sra Jeane Lau Assis da Matta Machado, Chefe da Auditoria Interna, como Gestora de Usuários e Supervisora do Sistema E-aud. A designação é formalmente comunicada à CGU pela Presidência da CeasaMinas. Os designados apresentarão o status atualizado do Sistema e as ações mitigadoras às recomendações.” O CF considerou que os itens 1 e 2 foram atendidos, e o item 3 parcialmente atendido, o CF não conseguiu enxergar quais foram as ações efetivas que atendessem as recomendações da CGU e gostaria de uma resposta mais objetiva da Diretoria Executiva com relatório mais organizado, cronograma de ação com o início e término para desta forma poder acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do TCU e da CGU. **10.1.3** Ata 249 – conforme Ofício “O vínculo legal entre a CeasaMinas e o Instituto CeasaMinas foi celebrado mediante o Acordo de Cooperação nº 001/2017. Referido termo, que versa sobre o compartilhamento patrimonial entre as partes, foi prorrogado por 60(sessenta) meses, nos termos da Cláusula Quarta, 4.2 do Termo Original, em atendimento à Resolução de CPPI nº 220/2021. Além da cópia do Acordo de Cooperação e seu Aditivo, é ora encaminhada documentação complementar acerca do vínculo da Empresa com o Instituto.” O CF considerou o item parcialmente atendido, uma vez que, a situação do Instituto ainda não está definida, tendo em vista as divergências entre o Departamento Jurídico e a Diretoria Financeira. O CF solicita esclarecimento sobre esse assunto, que também faz parte do **Item 3 Fiscalização dos Atos de Gestão** desta Ata, para a próxima reunião. **10.1.4** Ata 250 – conforme Ofício “1. Em

referência ao índice data room do Programa de Remuneração Variável, encaminhamos a cópia do aditivo solicitado, acompanhado do OFÍCIO SEI nº 201045/2021/ME. 2. O Plano de Superação das Ressalvas do Relatório do Comitê de Auditoria foi contemplado no Plano de Ação para superação das recomendações da Auditoria Externa, cujas atas das reuniões de acompanhamento constam da documentação anexo, para conhecimento de vossas Senhorias. 3. Os procedimentos de contratação citados em ata da DIREX, haja vista a manifestação de identificação de riscos feitas pelo então Diretor Financeiro, Sr. Juliano Maquiaveli Cardoso, serão objeto de auditoragem externa, que se encontra em processo de contratação, conforme minuta de termo de referência anexo. 4. Os esclarecimentos referentes à autorização da Empresa para realizar operações financeiras em bancos privados são feitos nos termos do informado ao CONSAD, mediante documentos anexos." O CF considerou que os itens 1 e 2 foram atendidos; sobre o item 3, o CF acusa o recebimento da documentação, porém entende que a situação apontada não foi resolvida e que aguardará o resultado da auditoria externa para se posicionar; sobre o item 4, o CF solicita manifestação do Departamento Jurídico sobre a existência de normativo ou legislação que autorize a Empresa a trabalhar com o banco Bradesco. **10.2** Ofício nº 116/2022 pendências apontadas no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal: **10.2.1. Estrutura e Controle: 10.2.1.1** Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial – conforme Ofício "Quanto às recomendações e determinação do TCU a verificação é feita através do Sistema Conecta – TCU, caso exista alguma pendência. Quanto às recomendações da CGU a verificação deve ser feita através do Sistema E-aud, conforme trata o item 14 do Relatório 08/2022 da AUDIN em anexo." Novamente, o CF destaca que não conseguiu enxergar quais foram as ações efetivas que atendessem as recomendações da CGU e gostaria de uma resposta mais objetiva da Diretoria Executiva com relatório mais organizado, cronograma de ação com o início e término para desta forma poder acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do TCU e da CGU. **10.2.1.2** Verificar a situação dos imóveis da CEASAMINAS – Apresentar levantamento do patrimonial com a última atualização – conforme Ofício "O levantamento patrimonial da CeasaMinas está sendo revisado mediante o procedimento de contratação em trâmite junto ao DEPAD, cujo Parecer Jurídico segue anexo. Comissão especificamente designada para esse fim apresentou relatório referente ao exercício de 2020, em anexo. Entretanto, os dados ainda não foram registrados na contabilidade, haja vista, justamente, a necessidade de revisão dos trabalhos decorrentes das ressalvas feitas pelos setores responsáveis da Companhia. Sobre este ponto é importante mencionar que o DEPAD e o DEFIN estão analisando laudo de avaliação disponibilizado pelo BNDES, com a finalidade de registrar os ativos identificados no laudo e ainda não registrados no patrimônio/contabilidade. O documento em referência, segundo informado pelo Banco, contempla os ativos mais relevantes da Companhia, o que mitigará os apontamentos do Plano de Ação. Paralelamente à utilização do laudo do BNDES, segue a tramitação do processo de contratação de empresa para realizar o inventário físico, indicar a vida útil, a taxa de depreciação e realizar o teste de recuperabilidade dos ativos." O CF manifesta preocupação em relação ao relato da consultoria jurídica e pelo fato de ter conhecimento de que no ano passado h

avia sido feita contratação de natureza idêntica. Com base no Parecer do Jurídico, o CF solicita esclarecimento de qual a motivação da Empresa estar fazendo nova contratação, qual serviço foi entregue no contrato anterior e o que foi pago. **10.2.1.3** Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela CEASAMINAS – conforme Ofício “O contingenciamento de risco de passivos judiciais foi realizado mediante a contratação do Escritório de Advocacia Ananias Junqueira Ferraz & Advogados Associados – AJF. O Departamento Jurídico da Companhia recebeu provisoriamente o relatório no dia 09/09/2022, o qual está em fase de análise pelo DEJUR para a verificação de possíveis incorreções nos cadastros e informações lançadas no sistema e posterior envio ao contratado para adequação. Portanto, o relatório em questão ainda não é definitivo, estando sujeito a alterações. A data prevista para finalizar esta verificação e encaminhar o resultado da análise é 30/09/2022. Após, o escritório requereu 5 dias para fazer todas as correções apontadas pelo DEJUR, de modo que espera-se que o recebimento definitivo do relatório de contingenciamento ocorra até o dia 07/10/2022. Para indicar no relatório a classificação de cada processo, o escritório utilizou de análises jurídicas em cada um dos casos, tendo por referência aspectos legais, jurisprudenciais e de êxito da CeasaMinas em casos similares. Já o critério contábil a ser utilizado para classificar as contingências está previsto no CPC 28, qual seja, provável, possível e remoto. O Departamento Jurídico apresentará relatório para conhecimento e registro contábil em 07/10/2022”. O CF aguarda o posicionamento da Diretoria Executiva de quando a situação estará normalizada, tendo em vista que a falta de regularização das informações gera insegurança nos demonstrativos contábeis da Empresa. **10.3.** Proposta de Exame de Matéria em Reunião dos Órgãos de Governança Corporativa com o objetivo de submeter à apreciação do CONSAD planilha de cálculo atualizada e Proposta de Acordo referente ao Procedimento Arbitral A-329/2020 – O CF acusa recebimento da CI de 12/07/2022, da planilha de avaliação de valores, do Ofício do escritório JOÃO CAFÉ NOVAIS ADVOGADOS, de 29/06/2022, e do Ofício VM-ADM-001/22, de 04/05/2022; o CF entende que é uma situação que transcorre desde de 2017 e ainda está em fase de negociação não cabendo até o momento sua manifestação. A próxima reunião do Conselho Fiscal ficou agendada para o dia 16/12/2022, a partir das 9 horas por vídeo conferência. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, sendo o presente instrumento lido e aprovado em Contagem - MG, 27 de outubro de 2022.


LILIAN MARIA CORDEIRO
Conselheira

 Documento assinado digitalmente
LIZANE SOARES FERREIRA
Data: 29/12/2022 16:58:47 -0300
Verifique em <https://verificador.it.br>


Conselheira


JAIRO GUND
Conselheiro

DAVID WEEL FERREIRA
Secretário